

## 5º PRÊMIO DE ARQUITETURA INSTITUTO TOMIE OHTAKE AKZONOBEL

### APRESENTAÇÃO

O Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel busca reconhecer as produções arquitetônicas de destaque na cena contemporânea brasileira, valorizando as formas inovadoras de pensar e construir o espaço social, contribuindo, assim, com o desenho do panorama atual da arquitetura nacional nos seus mais variados contextos.

O Prêmio é uma parceria entre o Instituto Tomie Ohtake e a AkzoNobel, e se insere nas perspectivas do Instituto, enquanto instituição cultural, ao promover iniciativas no campo da arquitetura, do urbanismo, das artes plásticas e do design.

O Prêmio tem como público-alvo arquitetos brasileiros ou estrangeiros (residentes no Brasil há pelo menos dois anos) com projetos arquitetônicos construídos durante os últimos dez anos.

### 1. PROJETOS CONCORRENTES

- 1.1. Podem participar do Prêmio projetos que estejam construídos no momento da abertura das inscrições.
  - 1.1.1. São considerados projetos construídos aqueles que já tiverem passado pela realização da obra e estiverem em uso, mesmo que em caráter experimental.
- 1.2. Os projetos apresentados devem ter sido construídos nos últimos dez anos, ou seja, entre **1 de Janeiro de 2008** e o momento da abertura das inscrições do Prêmio.
- 1.3. No âmbito desta premiação, podem participar **projetos de edificações novas, reformas ou reciclagem de espaços públicos e privados, edificações preexistentes, equipamentos públicos e edificações temporárias ou desmontáveis.**

## 2. PROPONENTES

2.1. Podem participar do edital:

2.1.1. Arquitetos

2.1.2. Escritórios de arquitetura

2.1.3. Coletivos de arquitetos.

2.2. Em todos os casos acima, deverá ser indicado um arquiteto proponente para realizar a inscrição do(s) projeto(s).

2.3. Condições do arquiteto proponente:

2.3.1. O arquiteto proponente deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no país há pelo menos dois anos, ou seja, residente no Brasil, pelo menos, desde **1 de Janeiro de 2016**.

2.3.2. Por arquiteto proponente entende-se aquele que acompanhou todas as etapas de elaboração do projeto, de sua concepção até sua finalização, e que pode tanto assumir a responsabilidade autoral pelo projeto quanto responder por suas decisões e princípios nos âmbitos de discussão e formação que constituem o foco deste edital.

2.4. Dada a condição coletiva dos projetos de arquitetura, entende-se que deve ser distinguido no formulário de inscrição, os co-autores (se houver) e colaboradores e funções (se houver), de forma que todos os créditos sejam devidamente atribuídos, e a autoria esteja clara para os fins deste edital.

2.4.1. Todos os nomes dos membros da equipe envolvida no projeto premiado serão creditados na exposição e no catálogo do Prêmio desde que tenham sido informados no formulário de inscrição.

2.5. Cada arquiteto proponente pode inscrever **até cinco projetos**.

2.6. Não poderão inscrever-se funcionários do Instituto Tomie Ohtake e da AkzoNobel e seus parentes até segundo grau.

2.7. Não poderão inscrever-se membros do Júri e Comitê de Indicação da presente edição do Prêmio.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site do Prêmio: **[premioarquitetura.institutotomieohtake.org.br](http://premioarquitetura.institutotomieohtake.org.br)**
- 3.2. O processo de inscrição consiste no preenchimento completo dos dados do arquiteto proponente, dos dados referentes ao(s) projeto(s) e no envio digital dos materiais indicados no item 4.1. deste edital. Tanto o preenchimento das informações quanto o envio do material deverão ser feitos pelo site do Prêmio, sendo necessária a criação de um login para a identificação do usuário.
- 3.3. As informações solicitadas no processo de inscrição são:
  - 3.3.1. Dados do arquiteto proponente:  
Nome, data de nascimento, nacionalidade, gênero, se possui algum tipo de deficiência, se necessita de algum recurso específico, CEP, UF, cidade, bairro, rua, número, complemento, telefone, e-mail, instituição de formação, ano de conclusão do curso, nº CAU, RG, CPF, como ficou sabendo do prêmio.
  - 3.3.2. Dados do projeto:  
Tipo de inscrição (individual, escritório, coletivo), nome do projeto, nome escritório ou coletivo (se houver), equipe - autores, colaboradores e funções (se houver), autoria de projetos complementares (se houver), tipo de projeto (residencial, comercial, misto, institucional, infraestrutura, outros), localização do projeto, finalização da obra.
- 3.4. Para cada projeto inscrito, **será obrigatório o envio de todos os materiais e documentos indicados no item 4.1.** deste edital.
- 3.5. O período de realização das inscrições é de **22 de fevereiro a 13 de abril de 2018.**

## 4. MATERIAIS E DOCUMENTOS

- 4.1. Como parte integrante da inscrição, deverão obrigatoriamente ser enviados, através da plataforma de inscrição, os seguintes materiais, nos formatos indicados:
  - 4.1.1. Um arquivo (em formato PDF) de até 30 MB (trinta megabytes), contendo: **até três** pranchas síntese, **formato A3** (420mm X 297mm), na **orientação “paisagem”**, com os elementos gráficos suficientes para a caracterização e apresentação do projeto, podendo incluir: desenhos técnicos, perspectivas, maquetes, fotografias (obrigatório), esquemas explicativos, texto de apresentação do projeto (obrigatório), informações acerca do projeto (localização, implantação).
  - 4.1.2. Um arquivo (em formatos JPEG, PNG ou PDF) contendo: documentos digitalizados relativos ao arquiteto proponente: **RG , CAU e CPF.**
- 4.2. É opcional a inserção do nome dos autores e colaboradores do projeto bem como do logo do escritório proponente nas pranchas síntese.
- 4.3. É opcional o envio de um link de vídeo (Youtube ou Vimeo) de apresentação do projeto com duração de até dois minutos, que poderá ser incorporado como material ao processo de seleção.
- 4.4. **Não serão aceitos materiais ou documentos em formatos e/ou duração diferentes daqueles indicados.**

## 5. SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO

- 5.1. O processo de seleção compreenderá a análise, por parte do Júri, dos materiais dos projetos enviados pelos proponentes.
- 5.2. O Júri inicialmente estabelecerá a metodologia de seleção e avaliação dos projetos considerando os critérios relacionados abaixo:
  - 5.2.1. Relação urbana e comprometimento com sítio de implantação: considerando aspectos relacionados com a inserção urbana do projeto, sua relação com o entorno imediato e com a paisagem, permeabilidade, mobilidade, declividade e infra-estrutura.

- 5.2.2. Inventividade projetual e construtiva: seja no que concerne a aspectos estéticos do projeto, seja por meio de soluções projetuais que empreguem novas tipologias, novos materiais construtivos.
- 5.2.3. Sustentabilidade: contemplando propostas que promovam o necessário equilíbrio entre as dimensões ambientais, sociais e econômicas dos projetos. Esse aspecto pretende ressaltar soluções que não acarretem danos ambientais, que reduzam custos de manutenção da obra, que proporcionem ambiência ao seu usuário sem aumentar o uso de recursos naturais. Privilegiam-se sobre esse quesito aspectos como: soluções de iluminação, ventilação e drenagem, respeito aos condicionantes climáticos locais, desempenho acústico, diminuição do consumo de água e energia; destinação racional de resíduos sólidos, eficiência energética, adaptações à reciclagem, estímulo a coleta seletiva de lixo e estímulo ao uso de meios alternativos de transporte.
- 5.3. Poderão ser selecionados até dez projetos, que participarão de uma exposição no Instituto Tomie Ohtake, conforme detalhado no **item 7** deste edital.
- 5.4. A comunicação dos selecionados será realizada até **8 de junho de 2018**, por meio de divulgação pública no site do Prêmio.
- 5.5. Os membros do Júri do 5º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel são:
- Adriana Benguela
  - Fábio Mariz Gonçalves
  - José Lira
  - Marcos Boldarini
  - Priscyla Gomes
- 5.6. As decisões do Júri são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

## 6. MENÇÕES HONROSAS

- 6.1. É reservado ao Júri o direito de conceder menção honrosa a projetos que evidenciem soluções sustentáveis.
- 6.2. É reservado ao Júri o direito de conceder menção honrosa a projetos que ressaltem o uso da cor em suas soluções.
- 6.3. É reservado ao Júri o direito de conceder menção honrosa a outras categorias de projetos não previstas neste edital.

## 7. EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO TOMIE OHTAKE

- 7.1. Após a divulgação do resultado, a equipe de produção do Prêmio entrará em contato com os dez selecionados e solicitará o envio de materiais complementares dos projetos, necessários para a montagem da exposição, conforme definidos pelo Instituto Tomie Ohtake.
- 7.2. Os selecionados deverão enviar todos materiais solicitados para o endereço de e-mail [premiodearquitetura@institutotomieohtake.org.br](mailto:premiodearquitetura@institutotomieohtake.org.br), **impreterivelmente em até dez dias da data da solicitação dos mesmos, sob pena de desclassificação.**
- 7.3. A abertura da exposição, bem como a cerimônia de anúncio dos três projetos premiados, acontecerá no dia **23 de agosto de 2018** no Instituto Tomie Ohtake.

## 8. PREMIAÇÃO

- 8.1. Serão premiados os três projetos mais destacados entre os selecionados para a exposição.
- 8.2. A premiação acontecerá durante a abertura da exposição dos projetos selecionados que também serão publicados no catálogo do Prêmio.
- 8.3. Os prêmios consistem em viagens internacionais para destinos com interesse arquitetônico.
  - 8.3.1. A viagem pode ser utilizada pelo arquiteto proponente ou por outra pessoa desde que a mesma tenha participado da equipe do projeto,

tendo sido mencionada na ficha de inscrição.

- 8.3.2. O Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel incentiva que a viagem seja concedida ao membro mais jovem da equipe do projeto premiado, visando fazer da premiação uma forma de contribuir à formação da jovem geração de arquitetos.
- 8.4. Além da viagem, os três premiados também receberão um troféu em cerimônia oficial.
- 8.5. Os premiados comprometem-se a participar de entrevistas e depoimentos, e autorizam o uso da sua imagem e do seu trabalho em periódicos, no catálogo e na divulgação desta e das próximas edições do Prêmio.
- 8.6. É de total responsabilidade dos premiados a obtenção de vistos e documentação necessários para as viagens internacionais.

## 9. CRONOGRAMA PREVISTO

- Lançamento do edital e abertura das inscrições  
**22 de fevereiro de 2018**
- Encerramento do prazo de inscrições  
**13 de abril de 2018**
- Divulgação dos dez projetos selecionados para exposição  
**8 de junho de 2018**
- Período para envio dos materiais para exposição pelos dez selecionados  
**8 de junho a 18 de junho de 2018**
- Abertura da exposição e divulgação dos premiados  
**23 de agosto de 2018**
- Viagem dos premiados  
Essa data será definida pelo Instituto Tomie Ohtake, posteriormente à seleção, e comunicada aos premiados.

\*Todas as datas indicadas nesse edital poderão sofrer alterações, se necessário. Caso isto ocorra, as informações atualizadas serão disponibilizadas no site [premioarquitetura.institutotomieohtake.org.br](http://premioarquitetura.institutotomieohtake.org.br)

## 10. COMITÊ DE INDICAÇÃO

- 10.1. Com o objetivo de promover maior participação de outras regiões brasileiras, maior diversificação quanto ao programa dos projetos inscritos e também com o intuito de incentivar a discussão sobre a produção nacional arquitetônica foi instituído um **Comitê de Indicação de Projetos**.
- 10.2. O Comitê é formado por arquitetos, críticos e pesquisadores em arquitetura e tem como finalidade indicar projetos de destaque, que possam ampliar o debate sobre a arquitetura contemporânea brasileira, a participarem da seleção do **Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel**.
- 10.2.1. Os projetos indicados pelo Comitê terão seus respectivos arquitetos responsáveis e escritórios convidados a se inscreverem no processo seletivo do Prêmio.
- 10.2.2. Os projetos indicados pelo Comitê não terão prioridade no processo seletivo que se dará por uma outra instância, o Júri.
- 10.2.3. Os membros do Comitê do 5º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel são:
- Bruno Braga
  - Frederico Costa
  - Joanna Helm

## 11. SOBRE OS CASOS OMISSOS

- 11.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pelo Instituto Tomie Ohtake.

## 12. INFORMAÇÕES

- 12.1. Para informações ou dúvidas:  
[premiodearquitetura@institutotomieohtake.org.br](mailto:premiodearquitetura@institutotomieohtake.org.br).



### 13. CURRÍCULO RESUMIDO DOS MEMBROS DO COMITÊ

#### **Bruno Braga**

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Ceará (2008), tendo recebido a distinção acadêmica Magna Cum Laude. Mestre em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design da UFC (2017). Foi professor substituto do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará entre 2013 e 2015. Foi professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7 entre 2016 e 2017. Desde 2017 é professor assistente de Projeto Arquitetônico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará. É sócio do escritório Rede Arquitetos desde 2013 e um dos idealizadores do Fórum Jovens Arquitetos Latino-americanos. Dentre suas premiações, destacam-se: 1º lugar no Prêmio Caixa/IAB 2008-2009; Menção Honrosa no IV Prêmio IAB de Arquitetura; Menção Honrosa no Concurso Público Nacional de Arquitetura Casa PVC; selecionado dentre os brasileiros para o panorama de obras da X Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo – X BIAU; Menção Honrosa no Prêmio Asbea 2016.

#### **Frederico Costa**

Arquiteto urbanista pela UNICAMP e Mestre pela FAU USP. Assistente de curadoria e expografia em exposições da série Arquitetura Brasileira no Instituto Tomie Ohtake e do Pavilhão do Brasil na 14ª Bienal de Arquitetura de Veneza. Atualmente leciona no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Otávio Bastos, no interior de São Paulo.

#### **Joanna Helm**

Arquiteta Urbanista, mestre em Gestão e Desenvolvimento Habitacional pela Universidade Nacional de Córdoba na Argentina. Editora, curadora e produtora de eventos de arquitetura. Por 6 anos, foi Editora Chefe e Diretora de Conteúdo do ArchDaily Brasil, onde realizou a curadoria das publicações editoriais e dos projetos publicados em língua portuguesa. Foi Produtora Geral da XX Bienal de Arquitetura e Urbanismo do Chile em 2017 e jurada em diversos concursos no Brasil e em Portugal. Atualmente é parte da equipe de produção, apoio à internacionalização de atividades e seleção de arquivos estrangeiros da Casa da Arquitectura em Portugal.

## 14. CURRÍCULO RESUMIDO DOS MEMBROS DO JÚRI

### **Adriana Benguela**

Arquiteta, formada pela Universidade Estadual Paulista, com experiência em planejamento e coordenação de projetos de arquitetura, design e inovação, é diretora executiva da Rosenbaum. Atuou em mais de 300 projetos de arquitetura e interiores na Rosenbaum desde 1998. Sócia da Rosenbaum desde 2004, trabalha com os novos clientes na construção de modelos de negócios customizados para arquitetura, design de produto, co-branding, e projetos co-criativos. No modelo de atuação em rede que faz parte dos valores da Rosenbaum, desenvolve o modelo comercial, planejamento e a arquitetura de equipe, fazendo a ponte entre as pessoas, os projetos e os processos.

### **Fábio Mariz Gonçalves**

Graduação pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo em 1986 e doutorado em 1999. Onde leciona desde 1989, sendo professor em regime integral desde 2009. Presidiu a Comissão de Graduação entre 2009 e 2014. Lecionou na Universidade São Judas Tadeu, no Centro Universitário das Faculdades Alcântara Machado, na Universidade Brás Cubas, Universidade Ibirapuera e coordenou o curso de arquitetura de Universidade Anhembi Morumbi. Sócio do escritório Projeto Paulista de Arquitetura entre 1989 e 2003. Tem experiência na área de projetos de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em: projeto de arquitetura, desenho urbano, urbanismo, paisagem urbana e paisagismo. Entre Julho de 2014 e Janeiro de 2017 foi Diretor do Departamento de Urbanismo - DEURB da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU da Prefeitura de São Paulo. Entre Janeiro e Dezembro de 2016 foi Presidente da Comissão de Proteção da Paisagem Urbana - CPPU.

### **José Lira**

Arquiteto e Urbanista, Professor Titular da FAU-USP. Realizou pesquisas de pós-doutorado em Columbia University (2009) e na École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris (2015). Dirigiu o Centro de Preservação Cultural/ Casa de Dona Yayá da USP entre 2010 e 2014. Curador de exposições na Casa de Dona Yayá, Centro Universitário Maria Antônia, XI Bienal de Arquitetura de São Paulo e III Bienal de Design de Istambul. Autor de *O Visível e o Invisível na Arquitetura Brasileira* (DBA, 2017) e *Warchavchik: Fraturas da Vanguarda* (Cosac & Naify, 2011), editor da *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, além de co-organizador das coletâneas *Domesticidade, Gênero e Cultura Material* (Edusp, 2017), *Memória, Trabalho e Arquitetura* (Edusp/ CPC, 2013), *São Paulo: os estrangeiros e a construção das cidades* (Alameda, 2011), *Tempo, Cidade e Arquitetura* (FAU-USP/ Annablume, 2007), e da 4a. edição de *Caminhos da Arquitetura*, de Vilanova Artigas (Cosac & Naify, 2004).

### **Marcos Boldarini**

Arquiteto e Urbanista, professor universitário na Associação Escola da Cidade - Arquitetura e Urbanismo (AEC), coordena e desenvolve projetos de urbanização de assentamentos precários, habitação de interesse social, equipamentos e espaços públicos há mais de 15 anos. Autor de projetos premiados. Um dos representantes do Brasil na XII Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, em 2010. Titular do escritório Boldarini Arquitetos Associados, com trabalhos selecionados para as bienais internacionais de arquitetura de Veneza (2002, 2010, 2012 e 2018), Roterdã (2009 e 2012), Quito (2010), Buenos Aires 2012 e São Paulo (2011, 2013), premiado nas três últimas.

### **Priscyla Gomes**

Arquiteta formada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo onde concluiu seu Mestrado em Teoria e História das Artes. Atualmente é curadora associada do Instituto Tomie Ohtake, tendo curado exposições como *É como dançar sobre arquitetura* (2017), *Coisas sem nomes* (2015), *E se quebrarem as lentes empoeiradas?* (2015), *Medos modernos* (2014), entre outras. Integra a equipe de curadoria da 5ª edição do *Arte/Cidade: Linha Metálica*, junto a Nelson Brissac. Desde 2015, coordena o *Filming Architecture*, workshop acadêmico itinerante sobre a relação entre cinema e arquitetura.